



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



PARECER 01/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Decreto Legislativo nº 01/19 – Declara inservíveis os bens que especifica do patrimônio do Poder Legislativo.

II - RELATÓRIO – O Projeto em trâmite é de autoria da Mesa da Câmara Municipal que tem por objetivo dar baixa patrimonial em vários bens uma vez que não são utilizados mais por esta Câmara Municipal porque estão quebrados ou deteriorados.

Ao analisarmos o aspecto legal, não encontramos impedimentos e no que se refere a redação também não encontramos incorreções. Quanto a oportunidade e conveniência, recomendamos que os bens em retorno à Prefeitura Municipal (microcomputadores) sejam destinados aos seguintes locais pela sua necessidade:

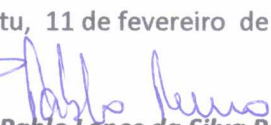
- Postinho de Saúde de Santa Rita;
- Centro de Convivência do Idoso;
- Cemitério ; e
- para o Ginásio de Esportes a lavadora de alta pressão (vap)

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Américo Eliezer da Silva
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª. Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Moysés Sikorski Filho
Pablo Lopes da Silva Pereira
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)
Vinicius Brandão de Queiróz

Miracatu, 11 de fevereiro de 2019.

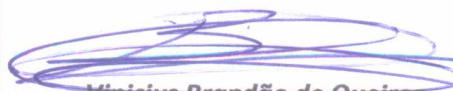

Jose Fanes dos Santos
Presidente

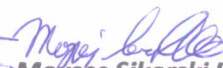

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente

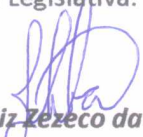

Silmara de Souza Romero
Secretária

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Reunida na data de 21 de fevereiro, esta Comissão decidiu emitir Parecer favorável ao presente projeto, uma vez que os bens estão inservíveis nesta Casa Legislativa.


Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente da COF


Moyses Sikorski Filho
Vice - Presidente


José Luiz Zezeco da Silva
Secretário